



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



REQUISIÇÃO

Ilmo. Sr.:

LUCAS MARCOS RIBEIRO

Responsável pelo Setor de Compras

Prezado Senhor:

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, venho requerer providências quanto a contratação de serviços de confecção e instalação de placas para a galeria de presidentes e da galeria das legislaturas (2017-2020), bem como para o marco da reforma do segundo pavimento da sede do Legislativo.

Justifico que esta contratação se faz necessária em atendimento ao disposto na Resolução 275/2013, que criou a Galeria Vereadores Antônio Salvador Martins, no salão nobre da Câmara Municipal, e ainda a Galeria dos Presidente no Hall de Entrada desta Casa, além de registrar as modernizações estruturais efetuadas no prédio sede deste poder municipal.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Santo Antônio do Amparo, 21 de agosto de 2020.


LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



Ilma. Sra.:

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

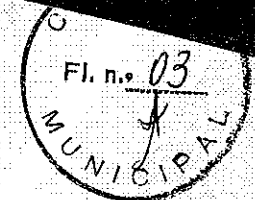
Para efetivação da solicitação do Presidente da Casa, requerendo providências quanto a contratação de serviços de confecção e instalação de placas para as galerias de presidentes e das legislaturas, bem como para o marco da reforma do segundo pavimento da sede do Legislativo, solicito de Vossa Senhoria abertura do respectivo procedimento uma vez que a despesa se enquadra no Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Confecção de placa e aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 30x40cm, sobreposta em vidro incolor medindo 40x50cm, com 4 prolongadores para instalação. (devidamente instalada)	01	468,75	468,75
02	Confecção de placa e aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 58x58cm, sobreposta em vidro incolor medindo 70x70cm, com 4 prolongadores. (devidamente instalada)	01	883,75	883,75
03	Confecção de placa e aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 58x78cm, sobreposta em vidro incolor medindo 70x90cm, com 4 prolongadores. (devidamente instalada)	01	1.222,50	1.222,50
04	Confecção de placa e aço inox (foto), gravada em baixo relevo, medindo 16x28cm, sobreposta em vidro preto já instalado, acompanha placa com nome e biênio medindo 16x3cm (devidamente instalada)	02	187,50	375,00
Valor médio total				2.950,00

Santo Antônio do Amparo, 03 de setembro de 2020.


LUCAS MARCOS RIBEIRO
Setor de Compras

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO AMPARO



1 Unid.

Placa em aço inox gravada em baixo relevo no processo de corrosão, com pintura automotiva medindo 30 x 40 cm, fixada em vidro incolor medindo 40 x 50 cm, e instalada na parede com afastador com os dados da atual legislatura

ValorR\$ 345,00

2 Unid.

Fotos em aço inox gravadas em baixo relevo no processo de corrosão medindo 16 x 28 cm e placa medindo 16 x 3 cm com nome e data do mandato ambas com pintura automotiva e fixadas em vidro fume, vidro já existentes na câmara

Valor total.....R\$ 310,00

1 Unid.

Placa em aço inox gravada em baixo relevo no processo de corrosão com pintura automotiva medindo 58 x 78 cm, e fixada em vidro fume medindo 70 x 90 cm, instalada na parede com 4 afastador.

ValorR\$ 1.060,00

1 Unid.

Placa em aço inox gravada em baixo relevo no processo de corrosão com pintura automotiva medindo 58 x 58 cm fixada em vidro fume com a medindo de 70 x 70 cm, instalada na parede com 4 afastador.

ValorR\$ 780,00

Divinópolis / MG, 26 de agosto de 2020.

Gilmar de Freitas
Representante Legal da Empresa

18.426.600/0001-81
GILMAR DE FREITAS
ARTNOX
R. Alameda Rio Claro, 171
Tietê - CEP 35502-479
Divinópolis - Minas Gerais

rtNox

2.495,00

Luciano Pessoa Conceição - ME - CNPJ - 05512213/0001-16

INSC. EST. - 223.228601.00-22



Rua Minas Gerais, 1585 - Centro - CEP.: 35.500-007

Divinópolis - MG

Fone: (37) 3221-7463 / 99903-6919



COTAÇÃO - CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Placa em aço inox gravada em baixo relevo medindo 30 x 40 cm, colada em vidro incolor medindo 40 x 50 cm, e instalada na parede com 4 prolongadores

1 unid. ValorR\$ 570,00

Placa em aço inox gravada em baixo relevo medindo 58 x 58 cm, fixada em vidro fume medindo 70 x 70 cm, e instalada na parede com 4 prolongadores

1 unid. ValorR\$ 920,00

Placa em aço inox gravada em baixo relevo medindo 58 x 78 cm fixada em vidro fume medindo 70 x 90 cm, com 4 prolongadores com informações da atual legislatura

1 unid. ValorR\$ 1.250,00

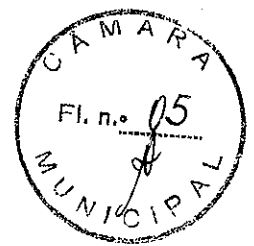
Fotos em aço inox gravadas em baixo relevo medindo 16 x 28 cm, e outra placa medindo 16 x 3 cm com nome e data do mandato. Ambas afixada em vidro fume já existentes na câmara

2 unid. ValorR\$ 420,00

Valor total do orçamentoR\$3.160,00

DIVINÓPOLIS 25 DE AGOSTO DE 2020





Divinópolis, 02 de setembro de 2020.

Camara Municipal de Santo Antonio do Amparo

A/C Lucas

Apresentamos a V.S. conforme solicitado, o valor do produto abaixo descrito:

Serviço de placa em aço inox gravada em baixo relevo por processo de corrosão no tamanho de 30x40cm acondicionada em vidro incolor no tamanho de 50x40 com afastador para completar a galeria de legislatura.

Quantidade Solicitada.....01

Valor unitário.....R\$350,00

Valor Total.....R\$350,00

Serviço de placa em aço inox gravado em baixo relevo por processo de corrosão, com pintura no tamanho 16x28cm.

Quantidade Solicitada.....01

Valor unitário.....R\$ 130,00

Valor Total.....R\$ 130,00

Serviço de placa em aço inox gravado em baixo relevo por processo de corrosão, com pintura no tamanho 16x3cm.

Quantidade Solicitada.....01

Valor unitário.....R\$ 30,00

Valor Total.....R\$ 30,00

Serviço de placa em aço inox gravada em baixo relevo por processo de corrosão no tamanho de 58x78cm, com pintura, acondicionada em vidro fumê no tamanho de 70x90cm com afastador.

Quantidade Solicitada.....01

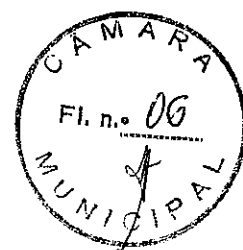
Valor unitário.....R\$1.180,00

Valor Total.....R\$1.180,00

Ateliê

Carimbos

ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

1 Unid.

Placa em aço inox gravada em baixo relevo no processo de corrosão medindo 58 x 78 cm fixada em vidro incolor medindo 70 x 90 cm, instalada com 4 afastador para atual legislatura

.....R\$1.400,00

1 Unid.

Placa em aço inox gravada em baixo relevo no processo de corrosão medindo 58 x 58 cm em vidro incolor medindo 70 x 70 cm, instalada com 4 afastadores

.....R\$995,00

1 Unid.

Placa em aço inox gravada em baixo relevo no processo de corrosão medindo 30 x 40 cm em vidro incolor medindo 40 x 50 cm, instalada com 4 afastadores.

.....R\$610,00

2 Unid.

Fotos em aço inox gravadas em baixo relevo no processo de corrosão medindo 16 x 28 cm, e placa medindo 16 x 3 cm com nome e data do mandato. Ambas afixada em vidro fume já existentes na Câmara

.....R\$450,00

Total do orçamento.....R\$3.455,00

DIVINÓPOLIS 24 DE AGOSTO DE 2020

Rua Minas Gerais, 1192 - Bairro Centro - Cep 35500-007 - Divinópolis - MG

Tel.: (37) 3213-4020 - CNPJ 10.571.135/0001-60



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO(S)

Contratação de empresa para fornecimento de placas com gravação em inox fixadas em base de vidro para galerias da Câmara Municipal, conforme especifica:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Confecção de placa e aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 30x40cm, sobreposta em vidro incolor medindo 40x50cm, com 4 prolongadores para instalação. (devidamente instalada)	01	468,75	468,75
02	Confecção de placa e aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 58x58cm, sobreposta em vidro incolor medindo 70x70cm, com 4 prolongadores. (devidamente instalada)	01	883,75	883,75
03	Confecção de placa e aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 58x78cm, sobreposta em vidro incolor medindo 70x90cm, com 4 prolongadores. (devidamente instalada)	01	1.222,50	1.222,50
04	Confecção de placa e aço inox (foto), gravada em baixo relevo, medindo 16x28cm, sobreposta em vidro preto já instalado, acompanha placa com nome e biênio medindo 16x3cm (devidamente instalada)	02	187,50	375,00
Valor médio total				2.950,00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Esta contratação se faz necessária em atendimento ao disposto na Resolução 275/2013, que criou a Galeria Vereadores Antônio Salvador Martins, no salão nobre da Câmara Municipal, e ainda a Galeria dos Presidente no Hall de Entrada desta Casa, além do registro reforma de modernização do segundo pavimento do Prédio Sede do Poder Legislativo Municipal.

Considerando a necessidade da realização das obras de substituição do piso, pintura interna, ampliação de salas com substituição de divisórias em MDF por vidro tipo blindex e substituição de toda cobertura da rampa de acesso ao segundo pavimento, é fundamental o registro deste marco pela atual legislatura em conjunto com toda equipe que foram fundamentais para realização de toda conquista, demonstrando em conjunto zelo e apreço pelo bem público.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os produtos e/ou bens, assim como serviços deverão ser entregues e/ou realizados na Sede da Câmara municipal de Santo Antônio do Amparo, situada à Avenida José Ananias de Aguiar, 81, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, CEP 37262-000.

Para Bens e/ou Produtos os mesmos deverão ser entregue(s) no endereço ora mencionado, somente em dias úteis entre às 12h00m e 17h30m.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



No caso de serviços, a Administração indicará os horários de acesso ao imóvel para realização dos serviços ora contratados.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, o pedido deverá ser disponibilizado pela empresa com o prazo corrido de 30 dias para confecção e instalação das placas no local indicado pelo responsável contratante.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria o(a) servidor(a) ADRIANA LELIS CEREDA SILVA, CPF 695.427.166-72, Telefone (35) 99982-0618, E-mail adriana.cereda@camarasaa.mg.gov.br.

Em sua ausência fica responsável o(a) servidor(a) LUCAS MARCOS RIBEIRO, CPF 113.414.796-17, Telefone (35) 99879-3797, E-mail lucas@camarasaa.mg.gov.br.

ESTIMATIVA DE VALOR

O Valor estimado foi baseado através de valor médio entre as cotações efetuadas com as 4 empresas aptas a fornecer o objeto atendendo as especificações desejadas pela Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG.

Seguem anexo ao processo as devidas cotações das seguintes empresas:

PROPONENTE
GILMAR DE FREITAS PLACAS DE AÇO INOX EIRELI - CNPJ: 18.426.600/0001-81
LUCIANO PESSOA CONCEIÇÃO - CNPJ: 05.512.213/0001-16
ATELIÊ CARIMBOS E CIA LTDA - CNPJ 10.571.135/0001-60
ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ: 03.432.188/0001-35

A VERACIDADE DA ESTIMATIVA DE PREÇO

Os orçamentos que fundamentam esta estimativa de preço foram por mim obtidos e rubricados (fls. 03 - 06), são verdadeiros e representam o melhor resultado que pude obter seguindo as orientações das normas que regem a matéria.


Lucas Marcos Ribeiro

Setor de Compras/Licitação, 03 de setembro de 2020.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Santo Antônio do Amparo, 03 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Assessora Parlamentar – Presidente da CPL

De Acordo,

LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



Exmo. Senhor:

LEANDRO VITOR ALVARENGA

Presidente da Câmara Municipal

Santo Antônio do Amparo/MG

Senhor Presidente:

Mediante requisição de V.Exa. para efetuar contratação de serviços de confecção e instalação de placas para as galerias de presidentes e das legislaturas, bem como para o marco da reforma do segundo pavimento da sede do Legislativo, venho a presença de V. Exa. solicitar que seja autorizada a abertura de Compra Direta mediante processo de Dispensa de Licitação, uma vez que o objeto da despesa se enquadra no disposto no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme demonstrado nos documentos anexos e tabela contendo valor médio abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Confecção de placa e aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 30x40cm, sobreposta em vidro incolor medindo 40x50cm, com 4 prolongadores para instalação. (devidamente instalada)	01	468,75	468,75
02	Confecção de placa e aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 58x58cm, sobreposta em vidro incolor medindo 70x70cm, com 4 prolongadores. (devidamente instalada)	01	883,75	883,75
03	Confecção de placa e aço inox, gravada em baixo relevo, medindo 58x78cm, sobreposta em vidro incolor medindo 70x90cm, com 4 prolongadores. (devidamente instalada)	01	1.222,50	1.222,50
04	Confecção de placa e aço inox (foto), gravada em baixo relevo, medindo 16x28cm, sobreposta em vidro preto já instalado, acompanha placa com nome e biênio medindo 16x3cm (devidamente instalada)	02	187,50	375,00
Valor médio total				2.950,00

Santo Antônio do Amparo, 03 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da C P L



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação/Setor de Compras

Em atendimento à solicitação da Presidente da CPL, AUTORIZO a abertura de Dispensa de Licitação, para contratação de serviços de confecção e instalação de placas para as galerias de presidentes e das legislaturas, bem como para o marco da reforma do segundo pavimento da sede do Legislativo.

Contudo, para abertura de respectivo processo, o Setor de Licitações deverá solicitar do Setor Contábil pronunciamento quanto a dotação por conta da qual correrá a despesa e ainda a disponibilidade de recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade dos tramites realizados.

Santo Antônio do Amparo, 04 de setembro de 2020.


LEANDRO VITOR ALVARENGA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



Ao

Ilmo. Senhor:

SEBASTIÃO RINALDO NASCIMENTO

ASSESSOR CONTÁBIL

Prezado Senhor:

Solicito do responsável pelo setor contábil, uma certidão de existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, informando a ficha a ser usada (elemento e subelemento) a ser utilizado no processo de Compra Direta Nº 017/2020, Dispensa de Licitação Nº 014/2020, referente a contratação de serviços de confecção e instalação de placas para as galerias de presidentes e da galeria das legislaturas (2017-2020), bem como para o marco da reforma do segundo pavimento da sede do Legislativo.

Na oportunidade, lembramos que os valores estimados da despesa encontram-se referenciados em documentos integrantes deste procedimento.

Santo Antônio do Amparo, 08 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
PRESIDENTE CPL



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



PARECER CONTÁBIL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento aos dispositivos de Lei Federal 8666/93, para que possa os Setores de Compras e Licitações dar continuidade no processo de compra direta autuada sob o N°017/2020, DISPENSA N°014/2020, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS PARA A GALERIA DE PRESIDENTES E DA GALERIA DAS LEGISLATURAS (2017-2020), BEM COMO PARA O MARCO DA REFORMA DO SEGUNDO PAVIMENTO DA SEDE DO LEGISLATIVO, informo que existe saldo na dotação orçamentária de 2019 para 2020 na qual correrá a despesa, conforme discriminada:

01.02.2.006 - 3.3.90.39 (Ficha 28)

Na oportunidade informo, que as respectivas despesas atendem ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária da Câmara Municipal.

Santo Antônio do Amparo, 08 de setembro de 2020.


Sebastião Rinaldo Nascimento

Assessor Contábil da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

CRC 108952/0-6



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Após análise da documentação apresentada, observando que os trâmites estão adequados, entendendo que o enquadramento da despesa está correto, existindo saldo na dotação orçamentária apresentada pelo Setor Contábil e a justificativa ser consistente, a Comissão de Licitação é de parecer favorável à aquisição solicitada pelo processo de Contratação Direta Nº 017/2020, Dispensa de Licitação Nº 014/2020, da empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Eireli, que apresentou o melhor preço de mercado em comparação aos valores demonstrados pelas outras empresas na Cotação de Preços. Estando o procedimento legalmente amparado pelo Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações.

PROPONENTE	VALOR R\$	HABILITADO(A)	
GILMAR DE FREITAS PLACAS DE AÇO INOX EIRELI CNPJ: 18.426.600/0001-81	R\$ 2.495,00	SIM (X)	NÃO ()
LUCIANO PESSOA CONCEIÇÃO CNPJ: 05.512.213/0001-16	R\$ 3.160,00	SIM ()	NÃO (X)
ATELIÊ CARIMBOS E CIA LTDA CNPJ 10.571.135/0001-60	R\$ 3.455,00	SIM ()	NÃO (X)
ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 03.432.188/0001-35	R\$ 2.530,00	SIM ()	NÃO (X)
OBSERVAÇÃO: Nada Consta			

Este é o Parecer.

Seguem anexo o processo completo para apreciação da Assessoria Jurídica.

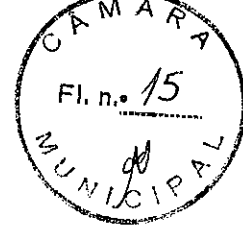
Santo Antônio do Amparo/MG, 09 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da C P L

EDER ZOPELARO VIEIRA
MEMBRO DA CPL

VANTUIR ALVES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

À
Assessoria Jurídica
CÂMARA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO AMPARO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI
CNPJ: 18.426.600/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:39 do dia 26/08/2020 <hora e data de Brasília>.

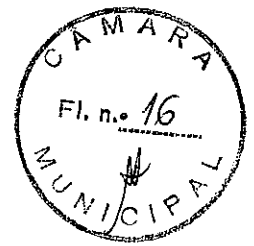
Válida até 22/02/2021.

Código de controle da certidão: **F19B.3BBB.51A4.4452**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.426.600/0001-81

Razão Social: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI

Endereço: AL RIO CLARO 171 / DULPHE PINTO DE AGU / DIVINOPOLIS / MG /
35502-479

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2020 a 02/10/2020

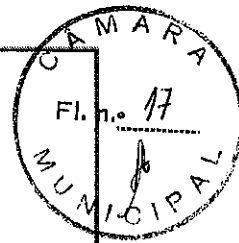
Certificação Número: 2020090304404032211600

Informação obtida em 09/09/2020 14:06:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.426.600/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GILMAR DE FREITAS ARTNOX	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AL RIO CLARO	NÚMERO 171	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 35.502-479	BAIRRO/DISTRITO DULPHE PINTO DE AGUIAR	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS	UF MG
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABIL@EXATACONTABIL.NET.BR	TELEFONE (37) 4141-2090/ (37) 3213-3611
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2013
------------------------------------	---

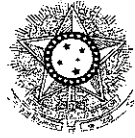
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

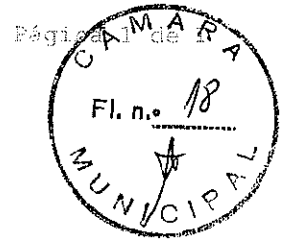
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **14:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.426.600/0001-81

Certidão n°: 22737281/2020

Expedição: 09/09/2020, às 14:07:00

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.426.600/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

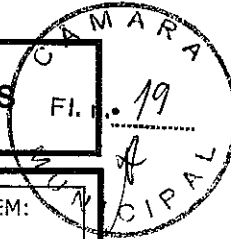
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/09/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/12/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM ACO INOX EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002419900.00-46

CNPJ/CPF: 18.426.600/0001-81

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ALAMEDA RIO CLARO

NÚMERO: 171

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DULPHE PINTO DE AGUIAR

CEP: 35502479

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000419935233



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020

De: EULER JOSE FONSECA- ASSESSOR JURÍDICO
Para: LEANDRO VITOR ALVARENGA- DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DADOS DOS CONTRATADOS:

CONTRATAÇÃO DE PRODUTO/OBRA/SERVIÇO: GILMAR DE FREITAS PLACAS EM AÇO INOX EIRELI, estabelecido na Al. Rio Claro, 171, Bairro Dulphe Pinto de Aguiar, em Divinópolis/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.426.600/0001-81, representado por GILMAR DE FREITAS.

Sr. Presidente:

Preliminarmente, cabe-nos avaliar as circunstâncias que cercam a proposta de aquisição do bem e/ou serviços, objeto(s) deste expediente. Sob o ponto de vista da essencialidade do objeto, não há que se ter dúvida sobre tratar-se de uma finalidade precípua da Câmara Municipal, que deve buscar na lei de licitação uma forma rápida de atendimento, sob pena de perecimento do bem maior de cada indivíduo.

O caminho adequado a ser escolhido, ao menos preliminarmente, parece ser a dispensa de licitação, situação que passaremos a analisar.

1.0 – DA EXCLUSÃO DA NECESSIDADE DE COMPETIÇÃO

1.1– É cediço que a contratação de serviços na administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88).

Contudo, o mesmo dispositivo constitucional, faz ressalva às situações previstas em lei, que por suas peculiaridades, dispensa ou inexe a instauração de procedimento de licitação.

Tais situações excluem a necessidade de competição, seja em razão de questões técnicas, ou de certa exclusividade, ou ainda por necessidade de atendimento a uma situação qualquer, isto é, questões circunstanciais.

Assim, observamos que no caso em tela que se trata de Dispensa, devemos considerar o Art. 24, Inc. II da Lei Nº 8.666/93 e alterações.

2.0. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

2.1 – O fato de o mesmo atendendo ao dispositivo de lei e praticando preços combatíveis e às vezes abaixo dos valores de mercado.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



3.0 – DO OBJETO

3.1 – Contratação de serviços de confecção e instalação de placas para a galeria de presidentes e da galeria das legislaturas (2017-2020), atendendo a Resolução 275/2013, bem como para o marco da reforma do segundo pavimento da sede do Legislativo.

4.0 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), usando recursos próprios demonstrados pelo departamento contabilidade, que existe dotação orçamentária que promoverá considerável economia, vez que os preços praticados pelo contratado em questão, como já dito alhures, é compatível e em boa parte, bem menor que os praticados no mercado. Assim, a justificativa dos preços não poderia encontrar melhor fundamento, pelo valor de R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

5.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Verificamos nos autos, documento com a comprovação de suficiência orçamentária para contratação do objeto deste contrato, conforme exige a Lei de Licitação, art. 14.
01.02.2.006 - 3.3.90.39 (Ficha 28)

6.0. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. - O Foro da Comarca de Bom Sucesso (MG) é o competente para dirimir qualquer questão que possa surgir sobre a pactuação objeto deste expediente, renunciando, desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

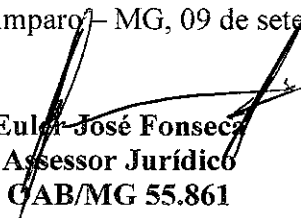
6.2 - Os prazos para execução dos serviços devem ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação, no que couber e na proporção devida, das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento a nós efetuado, somos de parecer favorável à dispensa de licitação para a aquisição dos produtos e/ou serviços.

Assim, remetemos nosso Parecer a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda a ratificação, bem como que se tome as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente os dispostos no art. 26 da Lei 8.666/93.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Santo Antônio do Amparo – MG, 09 de setembro de 2020.


Euler José Fonseca
Assessor Jurídico
CAB/MG 55.861



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: Determinar o início da execução do objeto de Processo de Compra Direta nº 017/2020, Dispensa de Licitação Nº 014/2020, referente a contratação de serviços de confecção e instalação de placas para as galerias de presidentes e das legislaturas, bem como para o marco da reforma do segundo pavimento da sede do Legislativo, junto a empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Eireli – CNPJ 18.426.600/0001-81.

Santo Antônio do Amparo, 09 de setembro de 2020.


LEANDRO VITOR ALVARENGA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, na forma da lei Federal N° 8.666/93, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, tornando transparentes seus atos, o resultado do julgamento da proposta de habilitação referente à Compra Direta N°017/2020, Dispensa de Licitação N°014/2020, conforme abaixo discriminado:

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS			
Participante	Proposta R\$	Classificada	
GILMAR DE FREITAS PLACAS DE AÇO INOX EIRELI CNPJ: 18.426.600/0001-81	R\$ 2.495,00	Sim	
LUCIANO PESSOA CONCEIÇÃO CNPJ: 05.512.213/0001-16	R\$ 3.160,00	Não	
ATELIÊ CARIMBOS E CIA LTDA CNPJ 10.571.135/0001-60	R\$ 3.455,00	Não	
ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 03.432.188/0001-35	R\$ 2.530,00	Não	
PROPONENTE	CNPJ	HABILITADO(A)	
GILMAR DE FREITAS PLACAS DE AÇO INOX EIRELI	18.426.600/0001-81	SIM (X)	NÃO ()
OBSERVAÇÃO: Nada Consta			

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que este documento foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo – MG, localizada na Avenida José Ananias de Aguiar, 81, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, CEP 37.262-000, em 09/09/2020.

Santo Antônio do Amparo – MG, 09 de setembro de 2020.

ADRIANA LELIS CEREDA SILVA
Presidente da CPL